

PORTARIA Nº 1428/2023.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS e liberação médica.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **EMANUELLE PIAIA AFFOLTER**, ocupante do cargo de provimento efetivo **PROFESSORA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 3225, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de janeiro de 2024, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2° Ficam revogadas as, disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Maricipal, em 18 de dezembro de

2023.

Edilson Antonio Folle Prafeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol Gerente de Gestão de Pessoal

N°. Publ. 3940 / 2023

Data da Publ. 18 / 12 / 2023

Data Saida 18 / 01 / 2024

Resp. pela Publ.

Nome: 10 yuline &